COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

MATÉRIAS – Projeto de Lei Complementar n. 03/19 que Institui a revisão do Plano Diretor de Itaú de Minas, revoga a Lei Complementar n. 31/10 e dá outras providências.

RELATOR – Oberdan Faria.

A matéria em análise sofreu 03 emendas que seguem incorporada em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 15 de Outubro de 2019.

OBERDAN FARIA - Relator

Pelas Conclusões.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – Presidente

JULIANA MATTAR – Vice-Presidente